



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº VIXA766269
Aberto

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente
10690115 INSTITUTO ESPERANCA
Usuário
21959554 ANDERLON NEVES PEREIRA
Condutor:
23778612 DIONATHAN BOIHER GAMBATE

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Av Roza Helena S Albuquerque, 856 -
Aeroporto
Vitoria - ES
CNPJ: 16670085002441

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Av Rosa Helena, 856 - Aeroporto
Vitoria - ES
CNPJ: 16670085002441

Veículo: SIR9G71 Partner Rapid Busi
Grupo Reservado: U - Furgao Vaga F 89
Grupo Cobrado: U - Furgao

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Danos ao Carro/PT: 9000,00
Danos Furto/Roubo: 13500,00
Danos a Terceiros: 2000,00
Km: 40.257 **Tanque:** 8/8

Saída / Vigência Seguro: 19/02/2025 16:08 Agencia Aeroporto Vitoria
Retorno / Vigência Seguro: 20/05/2025 14:00 Agencia Aeroporto Vitoria

Tarifa: 300035 - Mensal Com 5000 Km/Mês Ampliada 3 Meses -
Mensal 5000 km/Mês Ampliada 3 Meses
Km: R\$ 1,50 por KM excedente
Franquia: 169 km/dia

Reserva: PCW555CBJRHF
Forma de Pagamento: À Faturar

Demonstrativo de Valores:

		Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária		314,50	63,66	200,20	114,30
Proteção do Carro Casco	aceito	12,95			12,95
Prêmio Diário Total RCF	aceito	5,95			5,95
Condutor Adicional		0,00			0,00
Taxa de Aluguel 12%					

Estimativa de valor diário: R\$ 149,18 contempla Diária, Prêmio Diário Total RCF, Condutor Adicional, Proteção do Carro Casco e Taxa de Aluguel.

Observações: * Contrato dispensa autorização ou voucher. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 21/03/2025 às 16:08.



RCF - Danos Materiais
RCF - Danos Corporais
RCF - Danos Morais

R\$ 100000,00
R\$ 200000,00
R\$ 10000,00



A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em:

https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelos links: <https://mensal.localiza.com/condicoes-especificas>; e <https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso>.

Cláusula 3ª: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 4ª: Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
 2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
 3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
 4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.
 5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
 6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.
- Cláusula 5ª:** As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.
- Cláusula 6ª:** VOCÊ está ciente que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.

Meu nome é Tatiani, foi um prazer atender você!

Assinatura do Usuário